

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, QUINTA, 21 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1944

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

extrato de aditivo	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE - VIAJA MAIS 60 - SESC CAIOBÁ	3

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **194420262002**



## LICITAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

CONTRATANTE: Município de Marumbi, Estado do Paraná, CNPJ nº 75.771.246/0001-66.

CONTRATADA: Mercado e Açougue do Batata, inscrita no CNPJ nº 40.903.249/0001-21.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios para os diversos setores da Administração Pública do Município de Marumbi/PR.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os lotes contratados, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 311.581,65 (trezentos e onze mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR DO ACRÉSCIMO: **R\$ 77.895,41** (setenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 389.477,06 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2026.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Marumbi/PR, 18 de Maio de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA  
Prefeita Municipal em Exercício

## LICITAÇÃO

**DECRETO: 92/2026**

**DATA: 21/05/2026**

**SÚMULA.....DECRETA HOMOLOGADO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°06/2026**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:**

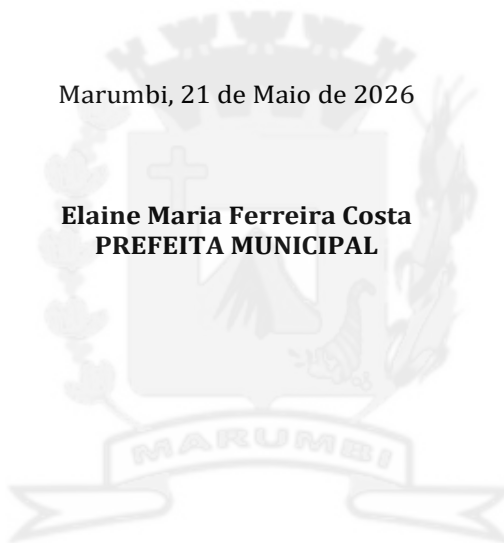
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o processo de Inexigibilidade n° 06/2026, adjudicando como vencedora a empresa SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – AR PARANÁ, inscrita sob o CNPJ n°03.584.427/0001-72

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 21 de Maio de 2026

**Elaine Maria Ferreira Costa**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: [diario@marumbi.pr.gov.br](mailto:diario@marumbi.pr.gov.br)

